



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 022/2021 - 24/06/2021 a 30/06/2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 15 (quinze) de junho de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Leandro Marcelo Souza e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Em seguida foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 40/2021, que “Altera a Lei nº 1839/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Ouro Branco”, de autoria dos Vereadores Leandro Marcelo de Souza, Neymar Magalhães Meireles, Rodrigo Vieira Duarte, José Heleno de Souza, Imar Vieira, Warley Higino Pereira e José Irenildo Freires de Andrade; 2 – Projeto de Lei nº 41/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a estender, no Hospital Raymundo Campos, no Município de Ouro Branco, o horário de atendimento da farmácia básica tornando-a uma farmácia 24 horas e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores José Irenildo Freires de Andrade e Neymar Magalhães Meireles; 3 – Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 33/2021, de autoria das Vereadoras Valéria de Melo Nunes Lopes e Nilma Aparecida Silva; 4 – Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 36/2021, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 5 – Requerimentos nºs 229, 236 e 237/2021, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 6 – Requerimentos nºs 231 e 234/2021, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 7 – Requerimentos nºs 232 e 233/2021, de autoria do Vereador Imar Vieira; 8 – Requerimento nº 238/2021, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 9 – Requerimento nº 228/2021, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 10 – Requerimento nº 230/2021, de autoria dos Vereadores José Irenildo Freires de Andrade e Nilma Aparecida Silva. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. Primeiramente o Requerimento nº 238/2021 foi aprovado por unanimidade. As Comissões de Legislação Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas apresentaram Parecer favorável aos Projetos de Lei nºs 33, 36 e 41/2021 e Emendas nº 01 aos Projetos de Lei nºs 33, 34 e 36/2021. Também recebeu Parecer favorável emitido pela Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde aos Projetos de Lei nºs 33, 34 e 41/2021 e Emendas aos Projetos de Lei nºs 33, 34/2021. A Comissão de Juventude ofertou Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 33/ 2021 e respectiva Emenda. Os Projetos de Lei nºs 33, 34, 36 e 41/2021 receberam aprovação do Plenário em 1ª e 2ª discussão e votação, bem como em suas Redações Finais. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes foi contrária a Redação Final do Projeto de Lei nº 34/2021. As Emendas aos Projetos de Lei nºs 33 e 36/2021 foram aprovadas por unanimidade em discussão e votação única. Quanto à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 34/2021, a mesma foi reprovada com cinco votos contrários dos Vereadores Neymar Magalhães Meireles, Imar Vieira, José Heleno de Souza, José Irenildo Freires de Andrade e Nilma Aparecida Silva e três votos favoráveis dos Vereadores Valéria de Melo Nunes Lopes, Warley Higino Pereira e Rodrigo Vieira Duarte. A Vereadora

Valéria de Melo Nunes Lopes solicitou “vista” ao Projeto de Lei nº 40/2021 e o Vereador José Heleno de Souza também fez pedido de “vista” aos Requerimentos nºs 227, 229, 231, 232, 233, 234, 236 e 237/2021, sendo prontamente concedidas pelo Presidente. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte o Projeto de Lei nº 40/2021 e o Requerimento nºs 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234 e 236/2021. Às 20h50, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

PORTARIAS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/legislacao/portarias>

PORTARIA Nº 66/2021 - DETERMINA A MUDANÇA DOS HORÁRIOS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - O presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso IV da LOM, baixa a seguinte portaria: Art. 1º Fica determinado, a partir do dia 15 de junho de 2021, reuniões ordinárias às terças feiras no horário de 15h, sendo a reunião de comissão no mesmo dias às 13h, sem presença de público. Art. 2º As demais regras estabelecidas para o controle ao contágio da COVID-19 nas portarias publicadas pela Câmara Municipal de Ouro Branco que não foram revogadas, tácita ou expressamente, continuam em vigor, produzindo seus efeitos. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 15 de junho de 2021. Leandro Marcelo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Para portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_66_2021_v2.pdf

PORTARIA Nº 67/2021 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL DE DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS POR REALIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR VIA COMUNICAÇÃO VIRTUAL ATRAVÉS DE E-MAIL - O presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, especialmente, que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do município de Ouro Branco, [...] comunica que [...] não será realizada audiência pública na fase de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2022. Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, serão substituídas pelo envio das sugestões ou pela solicitação de informações através do e-mail: secretaria@ourobranco.cam.mg.gov.br. Qualquer pessoa pode enviar as sugestões ou solicitar informações por aquele canal até 28 de junho de 2021. A participação da população vai auxiliar a Câmara a proporcionar e assegurar a gestão orçamentária participativa como meio de identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública. As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Transparência e Estatuto da Cidade. Ouro Branco, 16 de junho de 2021. Leandro Marcelo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Para portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_067_2021.pdf

PORTARIA Nº 68/2021 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA PORTARIA 67- O presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso IV da LOM, baixa a seguinte portaria: Art. 1º Fica **REVOGADA a Portaria 67**, tendo em vista o pedido de vista do requerimento de que trata a mesma. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 21 de junho de 2021. Leandro Marcelo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Para portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_068_2021.pdf

PORTARIA Nº 69/2021 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL DE DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS POR REALIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR VIA COMUNICAÇÃO VIRTUAL ATRAVÉS DE E-MAIL

- O presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, especialmente, que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do município de Ouro Branco, [...] comunica que [...] não será realizada audiência pública na fase de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2022. Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, serão substituídas pelo envio das sugestões ou pela solicitação de informações através do e-mail: secretaria@ourobranco.cam.mg.gov.br. Qualquer pessoa pode enviar as sugestões ou solicitar informações por aquele canal até 28 de junho de 2021. A participação da população vai auxiliar a Câmara a proporcionar e assegurar a gestão orçamentária participativa como meio de identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública. As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Transparência e Estatuto da Cidade. Ouro Branco, 23 de junho de 2021. Leandro Marcelo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Para portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_069_2021.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/licitacoes>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES FUTURAS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2021, a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.9645.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, 200, Centro, Ouro Branco-MG, por seu presidente LEANDRO MARCELO SOUZA, considerando o julgamento e a homologação do Pregão Presencial em epígrafe, com fundamento no artigo 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, resolve registrar a presente ATA DE REGISTRO em conformidade com os seguintes termos [...]

Para ata na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/80a0fa8889639b24e6f9f782c53fcd3a.pdf?1624550337

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/licitacoes>



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, exercício 2021, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do artigo 43 da lei 8.666/93, resolve homologar o processo administrativo 023/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para eventual fornecimento parcelado de combustível para a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal.

Ouro Branco, 23 de junho de 2021

Leandro Marcelo Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2021, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do artigo.43 da Lei N° 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo 025/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de eventuais futuras aquisições de produtos de informática.

Ouro Branco, 28 de maio de 2021

Leandro Marcelo Souza

Presidente da CMOB

ADITIVO A CONTRATO



Câmara Municipal de Ouro Branco

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO CMOB 016/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E CELSO MOREIRA DE SOUZA – ME

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **Leandro Marcelo Souza**, doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado a **CELSO MOREIRA DE SOUZA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 17.404.708/0001-00, com sede na Rua Espírito Santo, nº 19, Bairro Luzia Augusta, Cidade Ouro Branco, neste ato representada por **Celso Moreira De Souza**, CI M-5.181.811, inscrito no CPF sob o nº 482.453.726-68 doravante designada **CONTRATADA**, resolvem por mútuo acordo celebrar na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a presente PRORROGAÇÃO ao "Contratação de empresa para prestação de serviço Limpeza, Higienização e Portaria para a Câmara Municipal de Ouro Branco, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O presente termo tem como objeto a prorrogação do Contrato CMOB nº. 016/2021, processo administrativo 030/2021, modalidade Dispensa DE Licitação 015/2021, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço Limpeza, Higienização e Portaria da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Cláusula 2ª - Por este termo fica prorrogado o Contrato CMOB nº 015/2021, pelo período de 3 (três) meses, ou seja, vigorará entre 24/06/2021 a 23/09/2021.

Cláusula 3ª – – O valor global do contrato é de R\$66.861,66 (sessenta e seis mil oitocentos e sessenta um reais e sessenta seis centavos), ou seja, R\$ 22.287,22 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária:

01.031.0046 2.214 – manutenção das atividades da diretoria geral da Câmara Municipal, ficha 27 – 3390.37.00 – locação de mão de obra – elemento 37; item 99 – locação de mão de obra

Cláusula 5ª – A validade da presente prorrogação fica adstrita à apresentação por parte da contratada da documentação necessária para contratar com a Administração Pública.

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000
Fone (31)3741-1225 www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

Clausula 6ª – A não apresentação, por parte da contratada, do exigido na cláusula anterior dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias tornará a presente prorrogação nula de pleno direito.

Cláusula 7ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

E por se acharem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por sua fiel execução.

Ouro Branco, 23 de junho de 2021

Leandro Marcelo Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
CONTRATANTE

Celso Moreira de Souza - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ 2 _____



Câmara Municipal de Ouro Branco

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO CMOB 016/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E CELSO MOREIRA DE SOUZA – ME

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **Leandro Marcelo Souza**, doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado a **CELSO MOREIRA DE SOUZA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 17.404.708/0001-00, com sede na Rua Espírito Santo, nº 19, Bairro Luzia Augusta, Cidade Ouro Branco, neste ato representada por **Celso Moreira De Souza**, CI M-5.181.811, inscrito no CPF sob o nº 482.453.726-68 doravante designada **CONTRATADA**, resolvem por mútuo acordo celebrar na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a presente PRORROGAÇÃO ao "Contratação de empresa para prestação de serviço Limpeza, Higienização e Portaria para a Câmara Municipal de Ouro Branco, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O presente termo tem como objeto a prorrogação do Contrato CMOB nº. 016/2021, processo administrativo 030/2021, modalidade Dispensa DE Licitação 015/2021, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço Limpeza, Higienização e Portaria da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Cláusula 2ª - Por este termo fica prorrogado o Contrato CMOB nº 015/2021, pelo período de 3 (três) meses, ou seja, vigorará entre 24/06/2021 a 23/09/2021.

Cláusula 3ª – – O valor global do contrato é de R\$66.861,66 (sessenta e seis mil oitocentos e sessenta um reais e sessenta seis centavos), ou seja, R\$ 22.287,22 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária:

01.031.0046 2.214 – manutenção das atividades da diretoria geral da Câmara Municipal, ficha 27 – 3390.37.00 – locação de mão de obra – elemento 37; item 99 – locação de mão de obra

Cláusula 5ª – A validade da presente prorrogação fica adstrita à apresentação por parte da contratada da documentação necessária para contratar com a Administração Pública.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Clausula 6ª – A não apresentação, por parte da contratada, do exigido na cláusula anterior dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias tornará a presente prorrogação nula de pleno direito.

Cláusula 7ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

E por se acharem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por sua fiel execução.

Ouro Branco, 23 de junho de 2021

Leandro Marcelo Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
CONTRATANTE

Celso Moreira de Souza - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

Assinatura digital:

RAFAELA PEREIRA DA CRUZ LIMA

098.311.746-23

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Leandro Marcelo Souza

Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa